



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI N° /2025

Autoria: Deputado Luciano Bispo de Lima

**Declara o "Itabaiana Festival", do
Município de Itabaiana, "Bem de
Interesse Cultural".**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a
Presente Lei:

Art. 1º: Fica declarado o "Itabaiana Festival", evento cultural e artístico, "Bem de Interesse Cultural", na forma do § 1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

**Luciano Bispo
Deputado**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Av. Ivo do Prado, s/n - Centro - Cep: 49010-050
3216-6656 / 3216-6679 – Fax: 3216-6644
Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O **Itabaiana Festival** vem consolidando ao longo dos anos, como uma das mais relevantes manifestações culturais do município de Itabaiana e do Estado de Sergipe, representando um importante espaço de valorização da identidade cultural, da diversidade artística e da memória coletiva da população sergipana.

O evento promove a integração entre música, artes, cultura popular e economia criativa, reunindo artistas locais, regionais e nacionais, além de incentivar a participação ativa da comunidade. Essa dinâmica fortalece o sentimento de pertencimento, preserva tradições e contribui para a difusão da cultura sergipana para além dos limites do município.

Além de seu valor cultural e simbólico, o Itabaiana Festival exerce papel significativo no **desenvolvimento econômico e turístico** da região, impulsionando setores como comércio, hotelaria, gastronomia e serviços, gerando emprego e renda e projetando positivamente a imagem de Sergipe no cenário cultural nordestino.

O reconhecimento do Itabaiana Festival como **Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe** constitui medida essencial para assegurar sua valorização, preservação e continuidade, possibilitando o apoio institucional necessário para sua realização, bem como a proteção de sua relevância histórica, social e cultural para as presentes e futuras gerações.

Dessa forma, a presente iniciativa justifica-se pelo inestimável valor cultural, social, econômico e identitário do Itabaiana Festival, reafirmando o compromisso do Estado de Sergipe com a promoção e salvaguarda de seu patrimônio cultural.

**Luciano Bispo
Deputado Estadual**

**Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Av. Ivo do Prado, s/n - Centro - Cep: 49010-050
3216-6656 / 3216-6679 – Fax: 3216-6644**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **15/12/2025 11:15**

Checksum: **43DE977F9296BBC5655B85EC9A9184FED97B997AE2611DD1CA533FE75B2541EA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.